

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.023/2019**

“ Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos próximos dois anos, os seguintes conselheiros:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Lucicleia Loiola Cardoso (Titular);
- b) Jussara Dantas de Souza (Titular);
- c) Maria Gorete Marques Varjão (Suplente); e
- d) Andrea Araújo Nunes (Suplente).

**II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Meire Nanci Rodrigues Santana (Titular); e
- b) Patrícia Andrade dos Santos (Suplente).

**III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Elávia Alves dos Santos Silva (Titular); e
- b) Marcos José de Loiola (Suplente).

**IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Jailton Antônio Cardoso (Titular); e
- b) Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira (Suplente).

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### V – Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Milton Rodrigues de Souza (Titular);
- b) Dácio José de Loiola (Titular);
- c) Fábio Pereira dos Santos (Suplente); e
- d) Erica dos Santos Dantas da Conceição (Suplente).

### VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Tomaz Almeida da Silva (Titular); e
- b) Mariane Silva Santana (Suplente).

### VII – Representantes dos Estudantes Secundaristas.

- a) Joamerson Almeida da Silva (Titular); e
- b) José Melquíades da Paixão Araújo Junior (suplente).

### VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Lucilene Gonçalves Ribeiro (Titular); e
- b) Eliete Cardoso da Silva Lobo (Suplente).

### IX – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Maria José Sobrinho Cardoso (Titular); e
- b) Maira Gonçalves Ribeiro (Suplente).

**Art. 2.º** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, a partir de 06 de dezembro de 2019, conforme estabelece o art. 4.º da Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007, sendo de caráter honorífico o exercício da função.

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 16 de dezembro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)